

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
FUNDAÇÃO CULTURAL ALFREDO FERREIRA LAGE – FUNALFA

LISTA DE PROJETOS CLASSICADOS PARA A FASE FINAL DA LEI
MURILO MENDES EDIÇÃO 2010

FUNDAÇÃO CULTURAL ALFREDO FERREIRA LAGE – FUNALFA – AVISO - A
Prefeitura de Juiz de Fora, através da Fundação Cultural Alfredo Ferreira Lage – Funalfa, com base na Lei Municipal n.8525/94, no Decreto n.º 10.249/2010 e Edital 2010 da Lei Municipal de Incentivo à Cultura torna público os números dos protocolos de projetos classificados para a fase final do processo referente à Lei Municipal de Incentivo à Cultura – Lei Murilo Mendes, Edição 2010, a saber:

002/10; 003/10; 005/10; 008/10; 009/10; 016/10; 021/10; 024/10; 026/10; 028/10; 031/10; 033/10; 037/10; 039/10; 042/10; 043/10; 045/10; 046/10; 048/10; 049/10; 050/10; 051/10; 053/10; 056/10; 058/10; 059/10; 061/10; 063/10; 066/10; 067/10; 068/10; 071/10; 077/10; 079/10; 080/10; 084/10; 086/10; 092/10; 093/10; 097/10; 101/10; 102/10; 106/10; 107/10; 109/10; 110/10; 113/10; 118/10; 120/10; 124/10; 127/10; 131/10; 137/10; 142/10; 148/10; 156/10; 157/10; 160/10; 165/10; 166/10; 168/10; 172/10; 174/10; 175/10; 177/10; 178/10; 181/10; 186/10; 188/10; 189/10; 192/10; 194/10; 196/10; 199/10; 208/10; 209/10; 214/10; 215/10; 217/10; 224/10; 227/10; 228/10; 229/10; 231/10; 238/10; 242/10; 243/10; 248/10.

Aos projetos não-classificados caberá pedido de reexame no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação dos projetos pré-classificados. Os pedidos de reexame serão protocolados perante a Secretaria da Lei Murilo Mendes, localizada na Av. Rio Branco, 2234, no horário das 9 às 12h e das 14 às 17h. O protocolo estará disponível no site www.pjf.mg.gov.br. a) ANTÔNIO CARLOS SIQUEIRA DUTRA - Superintendente da FUNALFA.